PORTARIA N. 856/2018–PRES

Fixa horário excepcional de expediente na Justiça Estadual de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, e tendo em vista o que consta no inciso II, do art. 290 do Regimento Interno do TJMT;

CONSIDERANDO a Resolução n. 018/2014/DTP, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho na Justiça Estadual de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a continuidade da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Justiça Estadual para evitar prejuízos aos jurisdicionados em razão do referido evento,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente das unidades administrativas e judiciárias da Justiça Estadual de Mato Grosso, no dia **6-7-2018** (sexta-feira) **, das 7h às 11h**.

Art. 2º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais cujo início ou vencimento ocorrerem em **6-7-2018** , nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil - CPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 3 de julho de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**
Presidente do Tribunal de Justiça.